ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 112, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos empenhos nº 559/2025 e 560/2025, firmado entre a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 32.565.848/0001-54 e a Câmara Municipal de Armação dos Búzios, referente a contratação de empresa para revisão do veículo Corolla SSH 9J99, desta Casa Legislativa, os Servidores:

NOME	MATRÍCULA
CARLOS MAURÍCIO CALDAS DA SILVA	1.536
JOÃO FILIPE SOUZA SENA	1.507

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente